



Afonso Cláudio, 02 de dezembro de 2025.

**De:** Procuradoria Jurídica

**Para:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 1711/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025

**Autoria:** Vereador Marcelo Berger Costa

Anderson Pagotto - MDB, Ernildo Kluz (Nita) - PP, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE

**Ementa:** CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Veio para análise do Setor Jurídico desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa conceder abono individual, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) aos Servidores desta Casa de Leis.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Quanto aos aspectos financeiros, segue anexo ao presente, parecer emitido pelo setor financeiro desta Casa de Leis, que demonstra a possibilidade de concessão do referido abono sem qualquer prejuízo.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na CCJR.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AFONSO CLÁUDIO**  
Estado do Espírito Santo

**Larissa Freitas Ladeia Caliman**  
**Procuradora Legislativa**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350037003300330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **02/12/2025 09:55**

Checksum: **77EAE71B5B7E55D252C272AAD1C2A7E2E1A56F3E8EEFDFB424AAE67EE3212CF6**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.